



ORIENTAÇÕES GERAIS

CUIDADOS BÁSICOS PARA A PREVENÇÃO DE COVID-19

2022

16/05/2022



Prefeitura de
JACAREÍ





Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Educação

Elaborado por:

Secretaria Municipal de Educação.

Secretária Municipal de Educação - Maria Thereza Ferreira Cyrino.

Secretária Adjunta – Danielli Villar Lemes

Assessora – Bruna Mafili da Fonseca Lima

Diretora Técnico Pedagógica – Debora Figueiredo Gomes Batista **e equipe**

Colaboração:

Secretaria Municipal de Saúde.

Secretária – Dra. Rosana Gravena.

Diretor de Vigilância Sanitária - Fabio Prianti **e equipe**



APRESENTAÇÃO

Desde o início da pandemia, o possível retorno às aulas presenciais, e principalmente os protocolos sanitários e pedagógicos, exigiram de toda a equipe, muitos estudos e análise para um planejamento adequado à nossa realidade.

Para tanto, protocolos de outros países, além dos órgãos oficiais como OMS – Organização Mundial da Saúde, Instituto Fiocruz, UNICEF – Fundo das Nações Unidas da Infância, Protocolos do Plano São Paulo e de tantas outras instituições educacionais, foram lidos, comparados, associados às ações de várias instituições, para a redação dos protocolos da Secretaria Municipal de Educação do nosso município.

A cada Plano São Paulo, tudo foi revisado e adequado por muitas mãos da equipe técnica da Secretaria da Educação e da Secretaria da Saúde, integradas ao Governo Municipal, com comprometimento e objetivando um retorno seguro e confiante para toda comunidade escolar.

Sendo assim, esta é a versão que utilizaremos em todas as unidades escolares de nossa governança, tendo a confiança de que todos os cuidados estão aqui estabelecidos para que possamos continuar com a oferta de ensino presencial para 100% dos alunos no ano de 2022.

Este documento trata da adequação dos protocolos para o ano letivo de 2022, considerando as alterações nos protocolos de saúde e o avançar da pandemia.

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO
Secretária Municipal de Educação de Jacareí



ORIENTAÇÕES GERAIS

CUIDADOS NO AMBIENTE ESCOLAR:

- ✓ Disponibilizar álcool 70º gel ou borrifador álcool 70º líquido.
- ✓ Os alunos, educadores e professores deverão higienizar frequentemente suas mãos.
- ✓ Cestos de lixo com pedal e tampa nos espaços escolares, preferencialmente para o lixo molhado.
- ✓ Evitar o uso dos brinquedos como flautas, apitos, canudos, mordedores, que as crianças levem até a boca.
- ✓ Dar preferência aos brinquedos/ jogos/ materiais de fácil higienização.
- ✓ Promover em pequenos grupos, conversas ou outras estratégias educativas, que incluam os cuidados com o corpo, prevenção de doenças, uso do álcool 70º, higiene das mãos e do nariz e outros.
- ✓ Orientar e supervisionar a utilização adequada do álcool 70º pelas crianças pequenas.
- ✓ O Transporte Escolar seguirá a orientação e protocolo determinado pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Vigilância Sanitária, devendo: os alunos e funcionários deverão fazer uso de máscaras (descartável ou de tecido) no transporte escolar e/ou público durante todo o percurso de casa até a escola e vice-versa;
- ✓ Recomenda-se que as janelas e portas permaneçam abertas durante todo o período, na impossibilidade, garantir a abertura das janelas ou da porta.
- ✓ **Recomenda-se que os educadores e funcionários façam uso de luvas descartáveis, manter os cabelos presos e as unhas curtas, durante as trocas de fralda.**
- ✓ Após a troca a higienização das mãos da criança e do funcionário se faz necessária.
- ✓ Toda a equipe de cozinha deverá seguir os protocolos de higiene e prevenção, fazendo uso dos equipamentos de proteção e realizando a limpeza e o manuseio cuidadoso dos alimentos, materiais e espaços.
- ✓ Solicitar que a escola seja informada sobre casos de acometimento pela Covid-19 em membros da família que residem na mesma casa.
- ✓ Manter os ambientes ventilados e as janelas abertas.



CONTROLE DE CASOS

IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS:

1) Identificação de Caso **Suspeito:**

Pessoa com pelo menos 2 dos seguintes sintomas:

- Febre
- Calafrios
- Dor de garganta
- Dor de cabeça
- Tosse
- Coriza
- Distúrbios olfativos
- Distúrbios gustativos

- Em crianças, além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal.

2) Recomendação de que o Suspeito procure Atendimento Médico e utilize máscara no ambiente escolar:

3) Em caso de Atestado Médico ou Teste positivo de COVID, o possível afastamento deverá ser considerado conforme a recomendação médica.

4) Os casos deverão ser comunicados via link para a Secretaria Municipal de Educação

IDENTIFICAÇÃO DE SURTOS:

1) No caso do surgimento de 2 ou mais casos no mesmo ambiente escolar durante o período de 14 dias, a vigilância Sanitária deverá ser informada para que possa realizar a investigação do surto.

2) A informação deverá ser passada para o e-mail vigilangia.epi@jacarei.sp.gov.br, utilizando a PLANILHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE COVID19 EM INSTITUIÇÕES ESCOLARES.



A ocorrência de 2 (dois) ou mais casos na mesma unidade escolar não necessariamente configura surto. As ocorrências serão avaliadas pela Vigilância Epidemiológica, que acompanhará a evolução dos casos suspeitos/confirmados junto à Secretaria Municipal de Educação e à Unidade Escolar, conforme preenchimento do link e comunicação à Vigilância.

A comunicação entre os envolvidos no fluxo deverá ocorrer de forma ágil, objetiva e clara, garantindo assim a integridade e saúde de todos.

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a investigação epidemiológica, a caracterização de surto e as orientações quanto às medidas que deverão ser tomadas para controlar o surto.

A Unidade Escolar deverá auxiliar a investigação e seguir as orientações da Secretaria Municipal de Educação e da Vigilância Epidemiológica, sendo responsável ainda pelo monitoramento dos alunos, professores, servidores e prestadores de serviços faltosos.

Caso necessário, a decisão de suspensão temporária das atividades presenciais da unidade escolar será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.



REFERÊNCIAS

Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo. RECOMENDAÇÕES DA EDUCAÇÃO FÍSICA FRENTE À PANDEMIA POR COVID -19. São Paulo/2020. Disponível em: <https://www.crefsp.gov.br/storage/app/arquivos/5d29998b97b5d017a1d383b49d3745e0.pdf>

ENSINO HÍBRIDO. É a combinação do aprendizado online com o off-line. Porvir Inovações em Educação. Disponível em: <https://porvir.org/ensino-hibrido-ou-blended-learning/>

ESCOLA ACOLHEDORA: entenda o que é e a importância para os alunos. Blog Portabilis. Disponível em: <https://blog.portabilis.com.br/escola-acolhedora/>

Governo do Estado de São Paulo. CURRÍCULO PAULISTA. Educação Infantil. Disponível em: http://www.undime-sp.org.br/wp-content/uploads/2018/curriculopaulista/curriculopaulista_jan2019.pdf

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”. Coordenadoria de Controle de Doenças. CASOS E SURTOS DE COVID-19 EM INSTITUIÇÕES ESCOLARES. Orientações para Profissionais de Saúde. Fevereiro/2021.